ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 050/2010

EXTINGUE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SENHOR LEANDRO ZAMBONI

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010.

RESOLVE

EXTINGUIR, a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Folha de Pagamento - CCPL-05, concedida ao Senhor **LEANDRO ZAMBONI,** pela Portaria 021/2006, de 1º de Agosto de 2006, pela extinção do Cargo, pela Lei Municipal nº. 4.784/2010, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vânia I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária